

PORTARIA Nº. 536 /2014, DE 20 DE junho DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 06 / 14

lf
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 106/2014 advinda da Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor ABMAEL MIRANDA FERREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ABMAEL MIRANDA FERREIRA, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 1408, previsto para 01/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/06/2014 a 15/06/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de junho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg